## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Corregedor e Corregedor Substituto da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 77 da Resolução 035, de 19 de maio de 2005,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores: VILMAR VIANA E CARLIM PAU TERRA para exercer, no curso da primeira sessão legislativa (ano 2021) da sétima legislatura, as funções de Corregedor e Corregedor Substituto.

Parágrafo único. O Corregedor exercerá as competências descritas no art.78 da Resolução 035, de 19 de maio de 2005, sem prejuízo de outras compatíveis com suas atribuições.

Art. 2º Ao Corregedor Substituto compete substituir o Corregedor em suas faltas, ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 08 de janeiro de 2021; 25º da Instalação do Município.

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente

VEREADOR ROBINHO ALVES

Vice-Presidente

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO VEREADOR KARLYSON NAZARI

1º Secretário 2º Secretário